

ELOG S.A. (atual denominação da ELOG  
SUDESTE S.A.)

(sucessora por incorporação da ELOG S.A.)

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ELOG S.A. (atual denominação da ELOG SUDESTE S.A., a qual é sucessora por incorporação da ELOG S.A.) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: ELOG S.A.
- CNPJ/MF: 60.526.977/0001-79
- Atividades: (i) a prestação de serviços em estabelecimentos de armazéns gerais e silos, em prédios próprios ou locados e com equipamentos próprios ou arrendados para guarda e conservação de mercadorias em geral, inclusive produtos químicos orgânicos e inorgânicos, farmacêuticos, cosméticos, saneantes, domissanitários, aditivos para a indústria alimentícia, nacionais e nacionalizados, prensagem de algodão, classificação, beneficiamento e padronização de produtos agrícolas e de mercadorias diversas, em qualquer tipo de embalagem ou a granel, com a consequente emissão dos documentos e títulos regulamentados por lei, especialmente conhecimentos e recibos de depósitos e *warrants*; (ii) prestar serviços e realizar, de forma individual ou conjugada, atividades relativas a operações de comércio exterior, tanto na exportação como na importação, nas atividades voltadas aos transportes e ao sistema retro-portuário, tais como: a) complexos de movimentação e guarda de cargas integradas por terminais, armazéns gerais, pátios, silos e frigoríficos, bem como, estabelecimentos de recinto alfandegado, previstos no Regulamento Aduaneiro, Portos Secos, Entrepasto Aduaneiro – EA e qualquer outro regime aduaneiro descentralizado; b) nos seus estabelecimentos ou de terceiros os serviços referentes à montagem, desmontagem, preparação e reparo de embalagens; acondicionamento de mercadorias e substituição de embalagens, unitização e containerização, consolidação e desconsolidação de lotes de volumes e/ou mercadorias; c) assistências técnica e apoio operacional aos transportadores e transitários, bem como distribuição, consertos de peças, aparelhos e máquinas que, de qualquer forma, estejam envolvidos no referido ramo de atividades, principalmente os *containers*.; (iii) no âmbito das atividades de armazém geral, em seus estabelecimentos ou de terceiros os serviços referentes à montagem, desmontagem, preparação e reparo das embalagens; acondicionamento de mercadorias e substituição de embalagens, unitização e containerização, consolidação e desconsolidação de lotes de volumes e/ou mercadorias; (iv) a organização logística do transporte de cargas e a operação de

transporte multimodal ou intermodal; (v) o desenvolvimento e manutenção de retroáreas e de estacionamentos para veículos automotores; (vi) a administração e locação de bens destinados à exploração do objeto social; (vii) a armazenagem, movimentação e manutenção dos contêineres; (viii) a movimentação e armazenagem de carga; (ix) representação de outras sociedades nacionais e estrangeiras, especialmente no tocante ao agenciamento de locadoras de *containers* e equipamentos de transportes e movimentação de cargas; (x) a prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamento comercial de importação e/ou exportação, bem como o exercício de todas as atividades conexas, consequentes ou subsidiárias do comércio exterior, atuando para esse fim junto aos órgãos governamentais, entidades estatais e privadas, executando os trânsitos e interferindo como beneficiária/consignatária nas importações e como embarcadores nas exportações, nas zonas primárias e secundárias de fiscalização, podendo inclusive contratar despachante aduaneiro quando for necessário; (xi) administração, coordenação, supervisão e planejamento logístico de atividades relacionadas ao transporte e distribuição de bens, contratação e execução das atividades relativas ao transporte nacional ou intermodal, bem como de qualquer forma de movimentação de carga, operando como transitaria multimodal ou intermodal, nacional ou internacional; (xii) organização em seus estabelecimentos, notadamente em terminais, de oficinas de confecção, consertos e reparos de unidades de transporte, tais como *containers, flats, pallets*; (xiii) Compra e venda, locação de bens móveis, exportando e importando por conta própria e de terceiros, de quaisquer maquinários e equipamentos, principalmente o relacionado com o uso de *containers*, seus pertences e acessórios (locação de bens móveis previsto nesse item não se refere ao que prescreve a Lei nº 6.099/74 e Resolução nº 2.309/96 do Conselho Monetário Nacional); (xiv) serviços de agenciamento de carga aérea doméstica e internacional; (xv) serviços de operador portuário, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 595 de 06/12/2012; (xvi) o desenvolvimento e manutenção de armazéns gerais e/ou alfandegados; (xvii) o desenvolvimento, a contratação da construção, a comercialização e a manutenção de empreendimentos imobiliários do setor de logística; (xviii) a locação e/ou exploração comercial das unidades dos referidos empreendimentos imobiliários; (xix) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social; (xx)

participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; (xxi) armazenamento, expedição, distribuição e transporte de cargas em geral e produtos de interesse da saúde, tais como: cosméticos, perfumes, produtos de higiene, alimentos, saneantes, domissanitários, produtos para a saúde, medicamentos e insumos farmacêuticos controlados e não controlados pela portaria 344/98; e (xxii) armazenamento, expedição, distribuição e transporte de cargas em geral e produtos, tais como: (a) sementes e insumos agropecuários; (b) medicamentos e insumos farmacêuticos de uso veterinário; (c) agrotóxicos, seus componentes e afins; e (e) fertilizantes, corretivos e inoculantes.

## Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 20/08/2012
- Data de Vencimento: 20/02/2020
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN: ELOG12/ BRELOGDBS012
- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das debêntures serão destinados prioritariamente à liquidação integral da 1ª. Emissão de debêntures da Emissora, e, havendo saldo remanescente, ao pré-pagamento de outras dívidas das Emissora e/ou de suas subsidiárias, a seu exclusivo critério, e reforço do capital de giro da Emissora.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 29/09/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de redução do capital social da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,50 em 2015 para 0,86 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,35 em 2015 para 1,25 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,35 em 2015 para 0,48 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,25 em 2015 para 0,41 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 19,1% de 2015 para 2016. O Índice de

Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 23,8% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 33,4% em 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 29,5% de 2015 para 2016, e um aumento no índice de endividamento de 6,8% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,60% a.a
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

22/08/2016 – R\$ 166.666,000000

Juros:

22/02/2016 – R\$ 57.172,240199

22/08/2016 – R\$ 58.103,754884

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 300

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 300

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;

- Repactuação: não aplicável;
  - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
  - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, conforme abaixo informado, a observar os índices financeiros previstos no item 4.1.9.1.4 da Escritura de Emissão.

	Exigido	Medido (*)
Elog		
(i) Dívida líquida/EBITDA	< 3,0	15,02 (**)
(ii) EBITDA Ajustado	> 105.000	(11.371) (**)
(iii) Cobertura do Serviço da dívida	> 1,2	0,26 (**)

Ressaltamos que, conforme item 5.4.1, alínea “xxiv” da Escritura de Emissão, é hipótese de vencimento antecipado o descumprimento, após o cancelamento da fiança da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., dos índices financeiros indicados acima mencionados, sem o prévio consentimento dos debenturistas reunidos em



Assembleia específica, sendo que tal consentimento deverá ser de, pelo menos, 75% das Debêntures em circulação.

Desta forma, informamos que a fiança da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. segue vigente, a qual será cancelada automaticamente com o cumprimento cumulativo por 2 semestres consecutivos dos mencionados índices financeiros.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

A fiança prestada pela Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. estará automaticamente cancelada com o cumprimento cumulativo, pela Emissora, dos índices financeiros elencados no item 4.1.9.1.4, pelo período de 2 semestres consecutivos\*.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ECOPORTO SANTOS S.A.** (atual denominação social da TECONDI – TERMINAL PARA CONTÊINERES DA MARGEM DIREITA S.A. - sucessora da ECOPORTO HOLDING S.A.)
- Emissão: 1ª.
  - Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 600;
  - Espécie: com garantia real e com garantia fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2019;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Tecondi – Terminal para Contêineres da Margem Direita, de titularidade da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.; e (ii) Fiança prestada por Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.;

\*Redação em conformidade com o 5º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

15/06/2016 – R\$ 150.000,000000

Juros:

15/06/2016 – R\$ 121.337,645250

- (ii) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 881.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 200.000; e (ii) 2ª. Série: 681.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/04/2020; e (ii) 2ª. Série: 15/04/2024;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 47,518160

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 53,519957

- (iii) Denominação da companhia ofertante: **PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 149.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 149;
- Espécie\*: com garantia real;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures\*: 28/07/2016;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: alienação fiduciária de 13.100.000 ações de emissão da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. de titularidade da Primav Construções e Comércio S.A., conforme previsto na Escritura de Emissão;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
  - (i) Pagamentos:  
Juros:  
04/05/2016 – R\$ 283.061,26900000  
  
Resgate Total Antecipado:  
04/05/2016 – R\$ 1.000.000,00000000
- (iv) Denominação da companhia ofertante: **ELOG S.A.**
  - Emissão: 3ª.
  - Valor da emissão: R\$ 60.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 6.000;
  - Espécie: quirografia com garantia adicional fidejussória;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 15/08/2016;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada pela Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:  
Amortização:  
15/08/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)
  - Juros:  
15/08/2016 – R\$ 2.273,77300000
- (v) Denominação da companhia ofertante: **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** (na qualidade de cessionária de direitos e obrigações da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.)

- Emissão: 1ª.
  - Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas\*: (i) 1ª Série: 23.200; e (ii) 2ª Série: 36.800;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Espécie\*: quirografária;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/04/2018; e (ii) 2ª Série: 15/04/2020;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: não aplicável;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:  
(ii) Pagamentos:  
→ 1ª Série:  
Juros:  
15/04/2016 – R\$ 740,103720  
17/10/2016 – R\$ 752,143270  
  
→ 2ª Série:  
Juros:  
15/04/2016 – R\$ 752,732900  
17/10/2016 – R\$ 764,989030
- (vi) Denominação da companhia ofertante: **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**
- Emissão: 3ª.
  - Valor da emissão: R\$ 215.000.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas: 21.500;
  - Espécie: quirografária;
  - Prazo de vencimento das debêntures: 18/02/2018;
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

## 12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

## Anexo 1

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	6	14.473	11.908	29.283
Clientes	7	24.953	28.310	48.657
Tributos a recuperar	8	1.504	2.866	3.920
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	9	-	5.978	-
Partes relacionadas	20	2.773	1.930	112
Despesas antecipadas	10	393	165	273
Adiantamento a fornecedor		522	147	159
Outros créditos		1.893	667	1.371
Ativos mantidos para venda	5	76.024	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>122.535</b>	<b>51.971</b>	<b>83.775</b>
<b>Não circulante</b>				
Tributos diferidos	15.a	55.534	90.479	98.463
Depósitos judiciais	11	43.517	34.606	45.757
Outros créditos		3.860	8.473	9.466
Investimentos-				
Em controladas	12	-	239.963	-
Ágio	12	80.928	173.260	-
Imobilizado	13	45.379	60.852	281.721
Intangível	14	12.254	8.225	185.686
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>241.472</b>	<b>615.858</b>	<b>569.280</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>364.007</b>	<b>667.829</b>	<b>647.600</b>

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores		9.600	13.013	18.478
Impostos, taxas e contribuições a recolher	16	2.270	3.329	6.996
Obrigações sociais e trabalhistas	17	5.534	12.346	16.155
Empréstimos e financiamentos	18	1.101	1.381	1.881
Debêntures	19	59.129	171.351	171.351
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS		-	54	658
Partes relacionadas	20	254	1.966	3.846
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	22.c	12.336	15.942	15.942
Provisão para imposto de renda e contribuição social	15.c	-	-	588
Outras contas a pagar		1.592	4.291	6.022
Passivos mantidos para venda	5	6.024	-	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>97.840</b>	<b>223.673</b>	<b>241.917</b>
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	18	408	1.232	1.756
Debêntures	19	124.659	174.417	174.417
Provisão para perdas cíveis, trabalhistas e tributárias	21	36.185	33.018	42.723
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS		-	7	8.221
Outras contas a pagar		1.718	3.709	4.061
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>162.970</b>	<b>212.383</b>	<b>231.178</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	22.a	352.626	309.336	309.336
Reserva especial de ágio		903	903	903
Reserva legal	22.b	3.891	3.891	3.891
Prejuízo acumulado		(254.223)	(82.357)	(82.357)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>103.197</b>	<b>231.773</b>	<b>231.773</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>364.007</b>	<b>667.829</b>	<b>647.600</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Anexo 2

Demonstrações dos resultados  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015
Receita líquida	23	150.915	177.939	177.939
Custo dos serviços prestados	24	(140.849)	(153.971)	(154.155)
Lucro bruto		10.066	23.968	23.784
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	24	(23.393)	(46.668)	(48.421)
Outras receitas (despesas), líquidas		(2.405)	69	68
Amortização de ágio de investimentos	12	(4.050)	(8.728)	(8.728)
Resultado de equivalência patrimonial	12	(1.058)	(1.947)	-
		<u>(30.906)</u>	<u>(57.274)</u>	<u>(57.081)</u>
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(20.840)	(33.306)	(33.297)
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	25	6.917	7.352	7.355
Despesas financeiras	25	(50.734)	(52.014)	(52.026)
		<u>(43.817)</u>	<u>(44.662)</u>	<u>(44.671)</u>
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(64.657)	(77.968)	(77.968)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Correntes	15.b	-	-	-
Diferidos	15.b	(34.945)	37.479	37.479
		<u>(34.945)</u>	<u>37.479</u>	<u>37.479</u>
Resultado líquido das operações continuadas		<u>(99.602)</u>	<u>(40.489)</u>	<u>(40.489)</u>
Resultado líquido das operações descontinuadas	5	<u>(72.264)</u>	<u>(9.325)</u>	<u>(9.325)</u>
Prejuízo líquido do exercício		<u>(171.866)</u>	<u>(49.814)</u>	<u>(49.814)</u>
Prejuízo líquido por ação (em R\$) - básico e diluído	26	<u>(1,21)</u>	<u>(0,44)</u>	<u>(0,44)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**Elog S.A.**  
Barueri - SP

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Elog S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de março de 2017.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Ezequiel Litvac  
Contador CRC-1SP249186/O-5